



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	795378/2018 (Processo CEE 236/2007)		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo		
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, com ênfase em Tutelas do Direito e comunicação de turma		
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 371/2018	CES "D"	Aprovado em 10/10/2018 Comunicado ao Pleno em 17/10/2018

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho pelo Ofício nº 159/18, protocolado em 26/6/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, com ênfase em Tutelas do Direito e comunica nova turma para o segundo semestre de 2018, nos termos da Deliberação CEE nº 147/16.

O Curso Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, com ênfase nas Tutelas dos Direitos foi aprovado pelo Parecer CEE nº 296/07.

A Instituição informa, também, alteração da nomenclatura de Direito Civil e Direito Processual Civil, com ênfase em Tutelas do Direito **para Direito Civil e Processual Civil, com ênfase nas Tutelas dos Direitos.**

A norma vigente para o assunto em pauta é a Deliberação CEE nº 147/16, a partir da qual será examinado este pleito.

A alteração consiste na **redistribuição** da carga horária das disciplinas, **alteração da nomenclatura** do Curso e **inclusão** das Atividades Complementares, conforme descrito abaixo:

Módulos/CH – Par. CEE nº 296/07	Adequação à Del. CEE nº 147/16
<b>I – Teoria Geral do Direito Civil e do Processo Civil – 87h</b>	<b>I – Teoria Geral do Direito Civil e do Processo Civil – 81 h</b>
<b>II – As Obrigações e as Provas – 90h</b>	<b>II – As Obrigações e as Provas – 93h</b>
<b>III – Do Direito das coisas e sua Tutela – 102h</b>	<b>III – Do Direito das coisas e sua Tutela – 75h</b>
<b>IV – Direito de Família e seus Aspectos Processuais. Tutelas de Urgência – 93h</b>	<b>IV – Direito de Família e seus Aspectos Processuais. Tutelas de Urgência – 60h</b>
<b>V – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 75h</b>	<b>V – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60h</b>
	<b>VI- Atividades Complementares – 81h</b>
<b>Total Geral 447h</b>	<b>Total Geral 450h</b>

#### Módulo VI - Atividades Complementares

Este Módulo pretende estimular habilidades, conhecimentos e competências através de atividades como: redação de artigos jurídicos e/ou pesquisa e preparação de seminários interativos e/ou relatórios de aulas e debates *on line*. A avaliação será feita através da análise de desempenho na apresentação e entrega dos trabalhos.

O calendário do Curso deverá sofrer replanejamento, pois se pretendia iniciar em agosto de 2018, com término para julho de 2020.

Esclarece-se que esta alteração curricular poderá ser estendida para a sede e aos demais núcleos em que o Curso será ofertado.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil com ênfase em Tutelas do Direito que passa a denominar-se Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil, com ênfase nas Tutelas dos Direitos, bem como toma-se conhecimento da comunicação de nova turma, da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo.

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

**a) Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli**

Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão (ad hoc), Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de outubro de 2018.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de outubro de 2018.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente